DECRETO Nº 196, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.965.

Abre crédito especial no valor de CR$ 2.52o.ooo e reduz dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 896, desta data, DECRETA:

Art. 1º - É aberto, pela Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial no valor de CR$ 2.52o.ooo (dois milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros), destinado ao pagamento das contribuições sôbre o salário família dos servidores municipais, devidas ao IAPFESP, no corrente exercício.

Art. 2º - É reduzida a importância de CR$ 2.52o.ooo (dois milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

AGÊNCIA SOCIAL

3.1.2.4 -8.5 - Drogas e medicamentos .....CR$2.22o.ooo

SECRETARIA DE OBRAS

Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

4.1.3.1 -4.2 - Máquinas, motores e aparelhos .....CR$ 3oo.ooo

TOTAL .....CR$2.52o.ooo

Art. 3º - Servirão de recursos para atender a despesa resultante do crédito aberto no presente Decreto, as reduções constantes do artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 29 de novembro de 1.965.-

Eduardo Pinto

( EDUARDO PINTO )

PREFEITO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 29 de novembro de 1.965.

Oswaldo Bez

(OSWALDO BEZ)

SECRETÁRIO